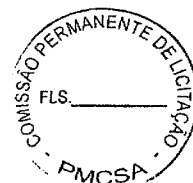




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SMAJ/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DSA CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

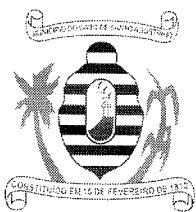
Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste **NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO FORMATO 02 COLUNAS X 05 CM**, referente ao Processo n.º 087/PMCSA-SMAJ/2013, Pregão Eletrônico n.º 002/PMCSA-SMAJ/2013, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone / fax (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portadora da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **DSA CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Aurora, n.º 325, Edifício Ébano, 14º andar, sala 1403, Boa Vista, Recife/PE, telefone (81) 3421-3105 / 3222-1855, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PE sob o n.º 8.853 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.306.334-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 001/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 02 de janeiro de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato, bem como seu reajustamento, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

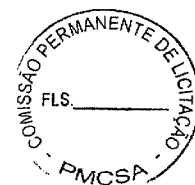
Considerando que o Contrato 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de janeiro de 2019.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o Ofício encontra-se instruído com a **Nota de Empenho nº 286**, datada de 02 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado durante o exercício financeiro.

Considerando que o valor do Contrato corresponde a R\$ 689.968,62 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Considerando que consta anexado ao Ofício supracitado o Ofício nº 0018/2018 e uma carta encaminhada pela Contratada, manifestando seu interesse com a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando que consta justificativa no Ofício supracitado do fiscal do Contrato, o Sr. Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com as duas cotações de preço realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 011/PMCSA-SMAJ/2014, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado em 4,0459% (quatro inteiros, quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato 011/2014, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 001/18, datado de 02 de janeiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2020, juntamente com o reajuste pelo IPCA, sendo obedecido o disposto nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: DAS CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SMAJ/2014, Processo nº 087/PMCSA-SMAJ/2013, Pregão Eletrônico nº 002/PMCSA-SMAJ/2013, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo pô mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2020. **Empresa:** DAS CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Edifício Ebano, 14º andar, Sala 1403, Boa Vista, Recife/PE, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de janeiro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F2EE412F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2019. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>